



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 283

Altera denominação de Rua, dando outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Estados Unidos, constante na Planta Geral desta cidade, passa a denominar-se, em toda a sua extensão, Rua Arlete Maria Lima da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos três (03) dias do mês de novembro de 1983.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

REF.: Projeto de Lei nº 005/83

AUTOR: Legislativo Municipal.